

## NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA

Prezado Senhor <sup>a</sup> Ronald Maicon Felicio Pimenta,  
Representante legal perante o Pregão Eletrônico nº 266/2022 – Ata de Registro de Preços nº 278/2022. Empresa: Ronald M. Felicio Pimenta LTDA, CNPJ: 45.507.304/0001-52  
Endereço: Rua Olimpia Rocha de Oliveira, nº 156, Centro. Piedade de Caratinga-MG.

O Departamento de Licitação, vem por meio deste notificar a empresa pelo atraso na entrega dos materiais solicitados. Considerando, os termos da Ata de Registro de preços nº 278/2022, oriundas do processo licitatório nº 266/2022 – Pregão eletrônico nº 132/2022, cujo o objeto Aquisição de medicamentos de Ordem Judicial constantes na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) - e de insumos não constantes na tabela CMED para atender demanda judicialdos pacientes residentesno Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Considerando a clausula setima da ata de registro de preços, o qual trata-se das condições de fornecimento ou prestação de serviço;

Considerando a clausula quinta da ata de registro de preços em seu item 1. o qual trata-se da execução de serviço ou do fornecimento;

Considerando a clausula décima primeira da ata de registro de preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula décima Oitava da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa Ronald M. Felicio Pimenta LTDA, CNPJ: 45.507.304/0001-52, situada na Rua Olimpia Rocha de Oliveira, nº 156, Centro. Piedade de Caratinga- MG, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.Ronald Maicon Felicio Pimenta, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, à contar da publicação dessa notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município Arcos- MG, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 278/2022.

Departamento de Licitação ([arcoslicita@arcos.mg.gov.br](mailto:arcoslicita@arcos.mg.gov.br))  
Prefeitura Municipal de Arcos.  
(37) 3359 – 7905